ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2010, às 09h30min, na sede da Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (Nossa Caixa Desenvolvimento), localizada na Rua da Consolação, 371 - 6º andar, na Capital do Estado de São Paulo, na forma do disposto no artigo 13 do seu Estatuto Social, foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Nossa Caixa Desenvolvimento, com a participação do Presidente do Conselho de Administração, Senhor Mauro Ricardo Machado Costa, e dos demais membros do mesmo Conselho, Senhores, João de Almeida Sampaio Filho, Lídia Goldenstein, Luciano Santos Tavares de Almeida, Milton Luiz de Melo Santos, Pedro Rubez Jehá e Roberto Brás Matos Macedo. Todos os membros integrantes do Conselho de Administração participaram da Reunião por via telefônica, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do artigo 13 do Estatuto Social da Nossa Caixa Desenvolvimento. Presentes ainda, o Senhor Marcos Camargo Campagnone, Chefe de Gabinete da Presidência da Nossa Caixa Desenvolvimento, indicado para secretariar a reunião do Conselho de Administração, e o Senhor Valdemir Sartorelli, Superintendente Jurídico da Nossa Caixa Desenvolvimento, como convidado. O Presidente do Conselho, Mauro Ricardo Machado Costa, deu início à Reunião, comunicando a renúncia do Conselheiro Francisco Vidal Luna, a partir de 29 de dezembro de 2010, conforme Of./GSEP.1/0568/2010, dirigida ao Presidente do Conselho, nos seguintes termos: "Cumprimentando-o cordialmente e face à conclusão do meu período à frente da Secretaria de Economia e Planejamento apresento, nesta data, a Vossa Excelência o meu pedido de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, agradecendo toda atenção dada ao assunto. Atenciosamente, FRANCISCO VIDAL LUNA - Secretário de estado". Informou ainda o Senhor Presidente do Conselho que o referido Ofício se encontra arquivado na Companhia, e que o Senhor Francisco Vidal Luna procedeu à restituição de 1 (uma) ação ordinária de que era titular, por força do Contrato de Empréstimo de Ação, celebrado em 11 de dezembro de 2008, conforme registro da transferência no livro próprio de Transferência de Ações Nominativas da Companhia. Dando prosseguimento aos trabalhos, submetendo à apreciação dos membros do Conselho de Administração, as matérias constantes da Ordem do Dia:

1 – VOTO 052/2010 - Aumento de Capital Social da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

De acordo com o previsto no caput do artigo 3º do Estatuto Social em vigor da Nossa Caixa Desenvolvimento, o capital social desta Companhia integralizado e subscrito, é de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), dividido em 600.000.000 (seiscentos milhões) de ações ordinárias de classe única, todas nominativas e sem valor nominal. O parágrafo primeiro do artigo 3º do Estatuto Social desta Companhia estabelece que, independentemente de reforma estatutária, o capital social da Agência poderá ser aumentado até o limite máximo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, ouvindo-se antes o Conselho Fiscal. Dessa forma, é proposta a aprovação do aumento de Capital Social da Nossa Caixa Desenvolvimento, no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), completando assim a importância de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia, na forma anteriormente referida. É de fundamental importância a realização do aumento do Capital Social da Nossa Caixa Desenvolvimento no valor acima proposto, de modo a dotar esta instituição financeira dos recursos necessários para o cumprimento de sua missão, possibilitando a consolidação de sua atuação como agente indutor do desenvolvimento econômico e social, por meio da concessão de financiamentos destinados às pequenas e médias empresas dos diversos segmentos econômicos e produtivos do Estado de São Paulo, bem como ao setor público paulista. Em suma, o aumento de capital possibilitará maior alavancagem das operações realizadas pela Nossa Caixa Desenvolvimento. A matéria foi submetida ao Conselho Fiscal, que em reunião extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2010, manifestou-se favorável o aumento do capital social no valor de R\$ 400.000.00,00 (quatrocentos milhões de reais). Dando prosseguimento aos trabalhos, a matéria acima referida foi colocada em discussão e votação, sendo que após os debates, os membros do Conselho de Administração deliberaram na forma que se segue: (1) - VOTO 052/2010 - Foi aprovada por unanimidade, a autorização para o aumento do Capital Social da Nossa Caixa Desenvolvimento, no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), dentro do limite do capital autorizado no Estatuto Social, observadas as condições a seguir: (a) o valor do aumento do capital social acima aprovado no valor de R\$ 400.000.000,00 será dividido em 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal. Para fins de subscrição é fixado preço unitário de R\$ 1,00 (um real) por ação, cujo valor foi adotado tendo como base o preço da ação pelo mesmo valor estabelecido quando da subscrição

do capital social inicial; **(b)** a respectiva integralização deverá ser realizada em dinheiro, em uma única parcela, no ato da subscrição; **(c)** todos os acionistas, titulares de ações da Agência em 30 de dezembro de 2010, terão direito de subscrever o aumento de capital, na proporção de suas respectivas participações na Companhia, nos termos do artigo 171, da Lei nº 6.404/1976, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicidade deste ato. Neste ato, a totalidade dos membros do Conselho de Administração e acionistas da Companhia renunciou de forma expressa e em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de preferência de subscrição de ações, na proporção de suas respectivas participações na Empresa, conforme assegurado pelo artigo 171, da Lei nº 6.404/1976. De igual modo, a Companhia Paulista de Parcerias, na qualidade de acionista da Nossa Caixa Desenvolvimento, por meio de correspondência dirigida à esta Agência de Fomento, apresentou renúncia expressa, também em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de subscrição de ações na forma acima referida. Em seguida, foi comunicada a Fazenda do Estado de São Paulo acerca da renúncia do direito de subscrição de ações, por parte de todos os demais acionistas da Companhia, para que o acionista controlador, querendo, subscreva a totalidade do valor do aumento do Capital Social aprovado nesta reunião.

2 - VOTO 053 /2010 - Homologação da subscrição e do aumento do capital social no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

De acordo com o **VOTO 052/2010** acima, o Conselho de Administração autorizou o aumento do Capital Social da Companhia no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). À vista da expressa renúncia de todos os demais acionistas, nos termos do mesmo VOTO, a Fazenda do Estado de São Paulo por meio de Ordem Bancária 201.012.300.003.865 e 201.012.300.003.866 efetuou o depósito pelo valor correspondente, subscrevendo o aumento do Capital Social da Companhia em R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) em dinheiro, tendo sido emitidas 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real) por ação, cujo preço unitário da ação foi adotado tendo como base o preço da ação pelo mesmo valor estabelecido no capital social inicial. Colocada em votação a matéria constante do VOTO, após os debates, os membros do Conselho de Administração deliberaram na forma que se segue: **(2) VOTO 053/2010 –** Foi aprovado por unanimidade a homologação da subscrição e integralização do Capital Social no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), pelo acionista controlador, a Fazenda do Estado de São Paulo.

Encerrados os trabalhos, Eu,(a.) Marcos Camargo Campagnone, lavrei a presente ata, na forma prevista no parágrafo quarto do artigo 13 do Estatuto Social da Nossa Caixa Desenvolvimento, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA Presidente

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS Conselheiro JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN Conselheira LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Conselheiro

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS Conselheiro

PEDRO RUBEZ JEHÁ Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO Conselheiro